



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500018-68.2023.8.06.0100,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear THAYNNAN LIMA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Supervisora de Unidade Judiciária de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 181/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500025-57.2023.8.06.0101,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GEOVANA MAGALHÃES FERREIRA, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio de Unidade Judiciária, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 174/2023

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8526534-71.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 16 de janeiro de 2023, no Gabinete da Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, a servidora ERIKA FERREIRA BARROS, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 23.480, lotada atualmente no Núcleo de Produtividade Volante da Secretaria Judiciária de 2º Grau – SEJUD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 175/2023

Dispõe sobre disposição de servidor em decorrência de processo seletivo interno para integrantes da CONFEX, regido pelo Edital nº 133/2022.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, CONSIDERANDO a Portaria nº 1203/2022, DJe de 31 de maio de 2022, que institui a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) vinculada à Consultoria Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (CONJUR);

CONSIDERANDO as disposições do processo seletivo interno de servidores, do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para integrantes da Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo - CONFEX, regido pelo Edital nº 133/2022, disponibilizado no DJE 14 de junho de 2022;



CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo, divulgado mediante Edital nº 161/2022, disponibilizado no DJE de 1º de agosto de 2022;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8523308-58.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição, até 21 de agosto de 2023, da servidora TICIANA GIRÃO SILVEIRA, matrícula nº 22.664, lotada no Serviço de Protocolo da Comarca de Fortaleza, para exercer suas funções na Consultoria Jurídica deste Tribunal, em virtude de classificação para integrar a Comissão Permanente de Apoio às Condições com Financiamento Externo (CONFEX), regido pelo Edital nº 133/2022, em substituição ao servidor Felipe Pires da Nóbrega, matrícula nº 46.858.

Art. 2º A disposição poderá ser prorrogada para atender as necessidades do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 184/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500075-35.2023.8.06.0117,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 8847, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú e nomeá-la para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maracanaú.

Art. 2º – Exonerar FRANCISCA BRUNA ARAÚJO HONORATO, matrícula nº 24858, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maracanaú.

Art. 3º – Autorizar a disposição da servidora RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 8847, da Comarca de Fortaleza, para Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maracanaú, ficando condicionada sua disposição ao exercício do referido cargo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 182/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500046-29.2023.8.06.0167,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA, matrícula nº 48512 do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Sobral e nomear HELENA MÁRCIA CAVALCANTE QUINTO, para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 168/2023

Altera a Portaria nº 2273/2018 (DJe 21/11/2018), que dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos aos Juizes de Direito e Diretores de Fóruns das Comarcas do Interior do Estado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 23/2018 (DJe 12/07/2018), que instituiu e regulamentou o suprimento de fundos institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, destinado à realização de despesas por meio de cartão de pagamento bancário, alterada pela Resolução nº 01/2023 (DJe 26/01/2023);